

## Decreto Nº 0034097/2024 - 15 de maio de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 15 de MAIO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







## Decreto Nº 0034097/2024 - 15 de maio de 2024

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			_
UNIDADE OR	CAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.152 -	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA	<b>NÚDE</b>		
260000002005	33903914000		174.000,00	0,00
		Total por Ação	174.000,00	0,00
		Total por Unidade	174.000,00	0,00
		Total por Órgão	174.000,00	0,00
	П	otal da Movimentação	174 000 00	0.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



